



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 413 /95.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJE
TADA, LOCALIZADA NO BAIRRO
CAMPO DA MANGUEIRA NESTA CI
DADE DE MACAÍBA/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

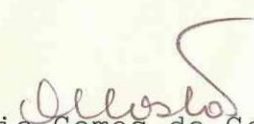
Art. 1º - Passa a denominar-se DE RUA SINVAL DUARTE PEREIRA, a Rua Projetada, localizada no Bairro do Campo da Mangueira, nesta cidade de Macaíba-RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal, autorizada a colocar a placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE JUNHO DE 1995.


Odiléia Gomes da Costa
PREFEITA